

Indicação nº 59/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Senhores (as) vereadores (as),

APROVADO
Sala das Sessões 21/03/22

Presidente da Câmara

O vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à aprovação da Câmara Municipal de Juatuba a seguinte proposição:

DESTINATÁRIO: Prefeitura Municipal de Juatuba – Secretaria de Obras e Infraestrutura

ASSUNTO

Instalação de quebra-molas e sinalização viária adequada em frente a Escola Municipal Maria Cândida de Jesus na rua Rio Grande do Sul no Distrito de Francelinos.

JUSTIFICATIVA

Os pais, alunos e funcionários estão correndo um grande risco ao entrar e sair da escola devido a carros que passam em frente a mesma em alta velocidade, oferecendo extremo perigo para todos que ali transitam. Sendo extremamente necessário a construção do quebra-molas e da sinalização viária adequada para o local.

15 de março de 2022


LEONARDO CRISTIANO DE ABREU FERREIRA